

**PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO, USUÁRIOS DE TERRITÓRIO E
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
MUNICIPAL (RDSM) PIRAQUÊ-AÇÚ E PIRAQUÊ-MIRIM**

Nº 002/2026

O Secretário de Meio Ambiente de Aracruz/ES, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 4.609/2023 e no artigo 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 45.115/2023, RESOLVE tornar pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, subitem 1.1, ONDE SE LÊ:

1.1 A presente eleição visa o preenchimento obrigatório das 38 (trinta e oito) vagas (19 titulares e 19 suplentes) destinadas ao Poder Público, Usuários de Território e Organizações da Sociedade Civil, no processo eleitoral para o Biênio 2026 – 2027 (abril/2026 à dezembro/2027), nos termos da Decreto Municipal nº 33.436/2017, do Decreto Municipal nº 36.141/2019 e do Regimento Interno da RDSM Piraquê-Açú e Piraquê-Mirim.

LEIA-SE:

1.1 A presente eleição visa o preenchimento obrigatório das 34 (trinta e quatro) vagas (17 titulares e 17 suplentes) destinadas ao Poder Público, Usuários de Território e Organizações da Sociedade Civil, no processo eleitoral para o Biênio 2026 – 2027 (abril/2026 à dezembro/2027), nos termos da Decreto Municipal nº 33.436/2017, do Decreto Municipal nº 36.141/2019 e do Regimento Interno da RDSM Piraquê-Açú e Piraquê-Mirim aprovado pelo Decreto Municipal nº 42.430/2022.

2. No item 2, subitem 2.8, ONDE SE LÊ:

2.8 As 38 (trinta e oito) vagas destinadas à composição do Conselho Deliberativo da RDSM Piraquê-Açu e Piraquê-Mirim serão preenchidas por setores representativos do Poder Público, Usuários do Território e Organizações da Sociedade Civil, considerando as peculiaridades locais e observando-se o critério de paridade de gênero, na forma seguinte (art. 2º. do Decreto Municipal n.º 36.141/2019):

I – ÓRGÃOS PÚBLICOS:

a) Órgãos Públicos dos três níveis da Federação representando:

1. Meio Ambiente (2 vagas);
2. Agricultura (1 vaga);
3. Educação e Pesquisa/Turismo (1 vaga);
4. Social (1 vaga).

II – USUÁRIOS DO TERRITÓRIO:

- a) Setor de pescadores (2 vagas);
- b) Setor de catadores de caranguejo e marisqueiros (2 vagas);
- c) Setor de produtores rurais e moradores do entorno (2 vagas);
- d) Setor de povos indígenas (2 vagas);
- e) Setor de artesãos e grupos culturais (1 vaga).

III – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Setor de ONG's Ambientais (3 vagas);
- b) Setor de empresas do entorno (2 vagas).

LEIA-SE:

2.8 As 34 (trinta e quatro) vagas destinadas à composição do Conselho Deliberativo da RDSM Piraquê-Açu e Piraquê-Mirim serão preenchidas por setores representativos do Poder Público, Usuários do Território e Organizações da Sociedade Civil, considerando as peculiaridades locais, na forma seguinte (art. 2º. do Decreto Municipal n.º 36.141/2019):

I – ÓRGÃOS PÚBLICOS:

a) Órgãos Públicos dos três níveis da Federação representando:

1. Meio Ambiente (1 vaga);
2. Agricultura (1 vaga);
3. Educação e Pesquisa/Turismo (1 vaga);
4. Social (1 vaga).

II – USUÁRIOS DO TERRITÓRIO:

- a) Setor de pescadores (2 vagas);
- b) Setor de catadores de caranguejo e marisqueiros (2 vagas);
- c) Setor de produtores rurais e moradores do entorno (2 vagas);
- d) Setor de povos indígenas (2 vagas);
- e) Setor de artesãos e grupos culturais (1 vaga).

III – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Setor de ONG's Ambientais (2 vagas);
- b) Setor de empresas do entorno (2 vagas).

Tal alteração se justifica para garantir a majoritariedade da representação do setor II – Usuários do Território, conforme Regimento Interno da RDSM.

3. No item 4, subitem 4.1, ONDE SE LÊ:

4.1 As inscrições dos Usuários do Território e Organizações da Sociedade Civil deverão ser realizadas no período de 27/04/2026 a 11/05/2026, através do site da Prefeitura Municipal de Aracruz, endereço eletrônico: www.aracruz.es.gov.br/edital, mediante preenchimento do formulário de inscrição e apresentação dos documentos listados acima.

LEIA-SE:

4.1 As inscrições dos Usuários do Território e Organizações da Sociedade Civil deverão ser realizadas no período de 27/04/2026 a 29/07/2026, através do site da Prefeitura Municipal

de Aracruz, endereço eletrônico: www.aracruz.es.gov.br/edital, mediante preenchimento do formulário de inscrição e apresentação dos documentos listados acima.

4. No item 5, subitem 5.2, ONDE SE LÊ:

5.2 O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral Provisória até 18 de maio de 2026, no sítio eletrônico da Prefeitura de Aracruz www.aracruz.es.gov.br/edital.

LEIA-SE:

5.2 O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral Provisória até 30 de julho de 2026, no sítio eletrônico da Prefeitura de Aracruz www.aracruz.es.gov.br/edital.

5. No item 6, subitem 6.4, ONDE SE LÊ:

6.4 Da decisão final dos recursos julgados pela Comissão Eleitoral Provisória não caberá apelação em sede administrativa, sendo publicado no site da Prefeitura Municipal de Aracruz, no endereço eletrônico: www.aracruz.es.gov.br/edital na data de 04/06/2026, a relação final dos Usuários do Território e Organizações da Sociedade Civil habilitadas ao presente pleito eleitoral.

LEIA-SE:

6.4 Da decisão final dos recursos julgados pela Comissão Eleitoral Provisória não caberá apelação em sede administrativa, sendo publicado no site da Prefeitura Municipal de Aracruz, no endereço eletrônico: www.aracruz.es.gov.br/edital na data de 03/08/2026, a relação final dos Usuários do Território e Organizações da Sociedade Civil habilitadas ao presente pleito eleitoral.

6. No item 7, subitem 7.1, ONDE SE LÊ:

7.1 A Assembleia de Eleição será realizada em Plenária específica no dia 03 de junho de 2026, às 14h, na modalidade presencial;

LEIA-SE:

7.1 A Assembleia de Eleição será realizada em Plenária específica no dia 12 de agosto de 2026, às 14h, na modalidade presencial;

6. No item 8, subitem 8.3, ONDE SE LÊ:

8.3 Os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Aracruz, no endereço eletrônico: www.aracruz.es.gov.br/edital, no dia 04 de junho de 2026.

LEIA-SE:

8.3 Os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Aracruz, no endereço eletrônico: www.aracruz.es.gov.br/edital, no dia 13 de agosto de 2026.

7. No item 9, subitem 9.1, ONDE SE LÊ:

9.1 O processo de eleição de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piraquê-Açu e Piraquê-Mirim, seguirá o seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	27/04
Período de inscrição/habilitação	27/04 - 11/05
Divulgação da Lista Preliminar de Habilitados	18/05
Apresentação de recurso	18/05 - 25/05
Resultado dos recursos	27/05
Realização da reunião final (plenária) de composição do Conselho	03/06
Divulgação do resultado final	04/06

LEIA-SE:

9.1 O processo de eleição de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piraquê-Açu e Piraquê-Mirim, seguirá o seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	27/04/26
Publicação da Retificação do Edital	28/07/26
Período de inscrição/habilitação	27/04 - 29/07/26
Divulgação da Lista Preliminar de Habilitados	30/07/26
Apresentação de recurso	31/07/26
Resultado dos recursos	03/08/26
Realização da reunião final (plenária) de composição do Conselho	12/08/26
Divulgação do resultado final	13/08/26

As demais disposições do Edital nº 002/2026 permanecem inalteradas.

Publica-se o Edital de Prorrogação e Retificação.

Aracruz, 27 de julho de 2026.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Deliberativo da Reserva de
Desenvolvimento Sustentável Piraquê-Açu e Piraquê-Mirim